

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 773, de 4 de abril de 2024.**

Retificação do Calendário de Reuniões Ordinárias  
do CIF no ano de 2024.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nos arts. 10, parágrafo primeiro, e 36 do Regimento Interno do CIF, na Deliberação CIF nº 731, no Ofício-Circular nº 16/2024/GABIN, bem como as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera por:

1. Retificar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CIF para o ano de 2024, ratificando a alteração da data de realização da 75ª Reunião Ordinária do CIF, conforme justificativas expostas no Ofício-Circular nº 16/2024/GABIN, de 08/03/2024.
2. Alterar o local e manter a data da 76ª Reunião Ordinária do CIF, cuja localidade será Brasília/DF, em observância ao princípio do equilíbrio interfederativo.

Vitória/ES, 04 de abril de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**SERGIO AUGUSTO DOMINGUES**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO DOMINGUES, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 08/04/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **18887146** e o código CRC **9A049478**.